



**ANTÔNIO
CARLOS**
PREFEITURA



**FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL N°
04/2026**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de passe escolar destinado ao atendimento dos educandos da rede municipal de ensino, abrangendo alunos das escolas municipais e estaduais, bem como munícipes matriculados em cursos de ensino superior e cursos técnicos fora do município.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

23/01/2026

3. FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Capítulo VI do Decreto Municipal nº 11/2024.

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Banco de Preços, Painele de Preços ou banco de preços em saúde, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Farol do TCE SC, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Objeto	Und	Órgão/Entidade	Endereço eletrônico	Preço unit.(R\$)

() II – contratações similares feitas pela administração pública federal, distrital, estadual ou municipal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema:

Objeto	Und	Quant	Contratante	Empenho /Licitação	Preço unit. (R\$)

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e a hora de acesso

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome eCNPJ)	Data/hora de acesso	Preço unit.(R\$)



**ANTÔNIO
CARLOS**
PREFEITURA



() IV – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

a) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

b) OBTENÇÃO DE PROPOSTAS FORMAIS, CONTENDO, NO MÍNIMO:

b1) descrição do objeto, valor unitário e total;

b2) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

b3) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

b4) data de emissão;

b5) nome completo e identificação do responsável.

c) CONDIÇÕES COMERCIAIS QUE PODEM SER ACRESCIDAS NAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

c1) prazos e locais de entrega;

c2) instalação e montagem do bem ou execução do serviço;

c3) quantidade contratada;

c4) formas e prazos de pagamento;

c5) fretes;

c6) garantias exigidas; e

c7) marcas e modelos, quando for o caso.

d) REGISTRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE, DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS COMO RESPOSTA À SOLICITAÇÃO.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Data do Orçamento /cotação	Preço unit. (R\$)

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Objeto	Und	Quant	Fornecedor (nome e CNPJ)	Número e data Nota Fiscal	Preço unit. (R\$)

(X) VI - Foi realizada pesquisa de preços, conforme os parâmetros do Capítulo VI do Decreto Municipal/Resolução nº 11/2024, mediante análise das tarifas vigentes divulgadas no site oficial da empresa Biguaçu Transportes, única metodologia viável diante da inexistência de outros prestadores aptos na região. A pesquisa atendeu aos requisitos legais, assegurando a adequação e compatibilidade dos valores com o mercado local e regional, dentro da realidade existente.



**ANTÔNIO
CARLOS**
PREFEITURA



Ressalta-se que a inviabilidade de competição decorre da exclusividade fática da empresa Biguaçu Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda., única prestadora de transporte intermunicipal que atende a região, configurando a hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Foi realizada **pesquisa de preços**, nos termos dos parâmetros estabelecidos no **Capítulo VI do Decreto Municipal/Resolução nº 11/2024**, com o objetivo de aferir a **adequação, razoabilidade e compatibilidade dos valores** a serem contratados. Para tanto, procedeu-se à análise das **tarifas praticadas pela empresa prestadora**, extraídas diretamente do **site oficial da Biguaçu Transportes**, considerando-se a **tabela vigente**, bem como as condições regularmente ofertadas ao público. Tal metodologia mostrou-se a **única viável**, tendo em vista a inexistência de outros fornecedores aptos a prestar o serviço na região. Dessa forma, a pesquisa de preços **atendeu aos requisitos legais e regulamentares**, fornecendo base técnica suficiente para a formação do valor contratual, assegurando sua **compatibilidade com os preços praticados no mercado local e regional**, dentro da realidade operacional existente. Registra-se, ainda, que a **inviabilidade de competição** decorre da **exclusividade fática da empresa contratada**, uma vez que a **Biguaçu Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda. é a única prestadora de transporte intermunicipal que atende a região**, inexistindo alternativa capaz de permitir a disputa entre fornecedores. Assim, restando caracterizada a **ausência de pluralidade de prestadores** e, por conseguinte, a **inviabilidade de competição**, encontra-se devidamente configurada a hipótese de **contratação por inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**.

4. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

☐ Média por Item

☐ Mediana

☐ Menor Preço Por Item

☒ Outra: O valor do orçamento apresentado pela empresa **Biguaçu Transportes Coletivos Administração e Participações Ltda.** foi apurado com base na **estrutura operacional já utilizada na execução do serviço**, considerando os **custos operacionais**, as **tarifas praticadas** e a **frota existente**. Para a estimativa da demanda, foi considerada a **quantidade de estudantes atendidos no exercício anterior**, bem como os **parâmetros definidos para a prestação do serviço**, assegurando que o valor proposto esteja **compatível com a realidade operacional e com a demanda histórica do transporte escolar**.

5. **MEMÓRIA DE CÁLCULO E PREÇO E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

5.1 Conforme evidenciado no item 4, a memória de cálculo e preço está baseada no menor valor por item.

5.2 Valor

ITEM	QUANT	UN	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR T.
01	01	UN	Passe escolar para o ensino médio	R\$ 864.000,00	R\$ 864.000,00



**ANTÔNIO
CARLOS**
PREFEITURA



02	01	UN	Passe escolar para ensino superior	R\$ 740.000,00	R\$ 740.000,00
03	01	UN	Crédito em cartão de estudante para o transporte escolar intermunicipal de estudantes do ensino fundamental	R\$ 1.052.200,00	R\$1.052.200,00
04	01	UN	Passe escolar para o ensino técnico	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

TOTAL: 2.766.200,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos reais).

6. ANEXOS:

A documentação comprobatória da pesquisa de preços, através de orçamentos/cotações anexas.

Antônio Carlos, 27 de janeiro de 2026.

Agente responsável pela pesquisa

Responder Responder a Todos Encaminhar



sex 23/01/2026 16:17

Leo Mauro Xavier Neto <leo.neto@biguacutsc.com.br>

Re: ORÇAMENTO - PASSE ESCOLAR

Para coordenador_edu@antoniocarlos.sc.gov.br

Cc João Ernesto Leite

Boa tarde Gabrielly,

Encaminho abaixo as informações solicitadas.

Altamiro Guimarães - 490 alunos

- Custo anual: R\$ 1.852.200

- Custo Diário (200 dias letivos): R\$ 9.261

Ensino Médio e Técnico - 170 alunos

- Custo anual: R\$ 914.000

- Custo Diário (200 dias letivos): R\$ 4.570

Total

- Custo anual: R\$ 2.766.200

- Custo Diário (200 dias letivos): R\$ 13.831

Qualquer dúvida estou a disposição.

Leo Mauro Xavier Neto